



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

No dia vinte e seis de março de mil e vinte e cinco, os vereadores **Ademir Debortoli, Juventino Silva, Dr. Marcos Vinicius, Dilmair Callegaro, Zezinho Construtor e Enio da Brígida**, membros das Comissões de **1) Justiça e Redação, 2) Economia, Indústria, Comércio, Turismo, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos**, se reuniram na sede do Poder Legislativo para analisar os seguintes projetos:

Projeto de Lei nº 018/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Município de Sinop a receber, em doação pura e simples, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a quantidade de 45,35 m³ (quarenta e cinco vírgula trinta e cinco metros cúbicos) de madeira em toras e serrada, e dá outras providências.” Esse projeto recebeu pareceres favoráveis das comissões a que foi submetido.

Projeto de Lei nº 019/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Município de Sinop a receber, em doação pura e simples, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA, a quantidade de 28,65 m³ (vinte e oito vírgula sessenta e cinco metros cúbicos) de madeira em toras, e dá outras providências.” Forma consignados pareceres favoráveis das comissões a essa propositura.

Projeto de Lei nº 017/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder Autorização de Uso de Bem Público do Bem Móvel que especifica, ao SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, e dá outras providências.” A presente matéria recebeu pareceres favoráveis das comissões a que foi submetida.

Projeto de Lei nº 003/2025, de autoria do Vereador Enio da Brígida, que “Promove alterações na Lei nº 561/1999, de 29 de Setembro de 1999.”, acompanhado da Emenda Substitutiva nº 003/2025. A matéria principal e sua emenda não foram apreciadas, vez que o vereador autor informou que iria solicitar seu arquivamento.

Projeto de Lei nº 012/2025, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro, que “Institui o Programa Municipal de Educação Financeira nas escolas de nível fundamental da rede pública de ensino.” Essa matéria não foi analisada, tendo em vista que o vereador autor informou que iria solicitar seu arquivamento.

Projeto de Lei nº 015/2025, de autoria do Vereador Enio da Brígida, que “Institui o Programa EVENTO LEGAL no Município de Sinop-MT, e dá outras providências.” Essa matéria não foi analisada, tendo em vista que o vereador autor informou que iria solicitar seu arquivamento.

Projeto de Lei nº 016/2025, de autoria do Vereador Gilsimar Silva, que “Dispõe sobre a disponibilização do carnê de IPTU em Braille para os contribuintes com deficiência visual.” Em relação a essa matéria, a Comissão de Justiça e Redação resolveu analisá-la na próxima reunião.

Projeto de Lei nº 018/2025, de autoria do Vereador Elbio Volkweis e vereadores, que “Promove alterações na Lei 2.730, de 19 de julho de 2019, e suas alterações posteriores.” Em relação a essa matéria, a Comissão de Justiça e Redação exarou parecer favorável à mesma, com o voto contrário do Vereador Membro, Dr. Marcos Vinicius. A Comissão de Indústria e Comércio exarou parecer favorável por

unanimidade de seus membros.

Registra-se a ausência do Vereador Elbio Volkweis. Registra-se ainda que os membros da Comissão de Educação foram dispensados da necessidade de apreciar a matéria a eles submetida. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que se achada conforme, seguirá assinada pelos membros das comissões ora reunidas.



Ademir Debortoli
Vereador



Juventino Silva
Vereador



Dr. Marcos Vinicius
Vereador



Dilmar Callegaro
Vereador



Zezinho Construtor
Vereador



Enio da Brígida
Vereador